

Estudo Técnico Preliminar 363/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 2442/2024

2. Descrição da necessidade

Solicitação de compra de Bobina Térmica para Relógio Ponto medindo 57mm x 300m, para uso no Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água do Município de Jaguariúna - SP.

A presente solicitação se faz necessária para reposição do estoque de bobina térmica para relógio ponto utilizadas na Captação de Água e na Estação de Tratamento e Abastecimento de Água.

A Bobina térmica para relógio de ponto 57mm x 300m é utilizada para confirmação impressa do registro de entrada e saída dos funcionários dos departamentos de Captação de Água e Estação de Tratamento e Abastecimento de Água, sendo um item de comprovação dos registros para os servidores.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água	Elton John Marques Barbosa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Forma de pagamento: 28 dias após a entrega do material e emissão da nota fiscal na data de entrega

Prazo para Entrega: 10 (dez) dias

Local de entrega: Rua Maranhão, nº420, Jardim Bela Vista, Jaguariúna-SP, CEP: 13911-416

Bobina Térmica para Relógio de Ponto Eletrônico (REP), medindo 57 mm de largura, em papel térmico, conforme especificado na Portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Características Gerais

Largura: 57mm, Comprimento: 300m, Gramatura: 56 g/m, Espessura: 60 micras, Cor: Amarelo.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada ao item solicitado foi elaborada com base em processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões de contratações públicas através do site: <https://pncp.gov.br>

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a necessidade do Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água do Município de Jaguariúna - SP, informamos que a quantidade de 8 (oito) rolos atende as necessidades do departamento durante o período de 1 (um) ano.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimasse a necessidade de aquisição de 8 (oito) rolos de bobina térmica para relógio ponto.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 342,96

Valor unitário: 8 x R\$ 42,87

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da contratação não resultará em maior economicidade, nem vantagem técnica ou econômica, devido à natureza do fornecimento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição deste item. Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75,inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste item, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dará através da dotação de nº , referente , referente à ficha nº , que possui saldo suficiente para aquisição do item solicitado e que também estão alinhados ao planejamento previamente feito pelo Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

As bobinas térmicas são simples de instalar e substituir, não requerem tinta ou fita, o que reduz a manutenção e os custos operacionais.

Economia de tempo: A impressão térmica é rápida, o que significa que os funcionários podem registrar suas horas de trabalho de forma eficiente e sem atrasos.

Legibilidade: As bobinas térmicas produzem impressões nítidas e claras, garantindo que os registros de entrada e saída sejam facilmente legíveis e precisos.

Meio ambiente: Elas não utilizam tinta ou fita, o que as torna mais ecológicas do que outras opções de impressão, reduzindo o desperdício de materiais.

Confiabilidade: As bobinas térmicas têm uma longa vida útil e são menos propensas a falhas mecânicas em comparação com outras formas de impressão, o que garante uma operação contínua do relógio ponto.

13. Providências a serem Adotadas

Exigir o cumprimento de todas os requisitos solicitados, exercer o acompanhamento da entrega do material, notificar o Fornecedor por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Para atendimento das necessidades do departamento, declaramos a viabilidade da compra do item solicitado para o departamento, tendo em vista que trata de item de uso diário dos servidores.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WALTER FERRARI NETO

Chefe de Equipe



Assinou eletronicamente em 12/03/2024 às 09:44:45.

ELTON JOHN MARQUES BARBOSA

Diretor Departamento de Tratamento e Abastecimento de Água

MATHEUS RANZANI HERRMANN

Secretário de Meio Ambiente